

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

Ficha

01

Matrícula

62.031

MATRÍCULA Nº: 62.031.-**DATA:** 07 de abril de 2005.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote nº 228-B2 com 33.880,00 m2 ou 1,40 alqueires paulistas, da subdivisão do 228-B, da Gleba Ribeirão Cafesal, deste Município, cadastrado no INCRA sob nº 7141780285336, com as seguintes divisas: Principiando na margem direita do Ribeirão do Salto, ponto comum de divisa com o Lote 230, da Gleba Ribeirão Cafesal, deste ponto pela referida divisa no rumo N-S, na extensão de 315,03 metros; deste ponto segue confrontando com o Lote 228-B1, da subdivisão do Lote 228-B, da Gleba Ribeirão Cafesal, nos seguintes rumos e distâncias: E-W - 87,95 metros; N-S - 555,81 metros, onde atinge margem da Estrada Vicinal, deste ponto segue pela referida margem no rumo NW 82°25'00" SE, na extensão de 5,04 metros, onde atinge a divisa do Lote 228-A/1, da Gleba Ribeirão Cafesal, deste ponto segue por esta divisa no rumo S-N, na extensão de 950,00 metros, confrontando com os Lotes 228-A/1, 228-A/2A, 228-A/2B, onde atinge a margem direita do Ribeirão do Salto, deste ponto segue pela referida margem, a jusante, até o ponto inicial".-

PROPRIETÁRIO: VANDERLEI SAMBATE, brasileiro, lavrador, CI. nº 958.443-PR, CIC nº 363.880.929-34, casado com SONIA DE FÁTIMA SAMBATTE, CI nº 1749.059-PR, CIC nº 054.851.869-63, sob o regime de comunhão parcial de bens, em 30/09/1978, residente e domiciliado em Londrina-PR.-

REGISTRO ANTERIOR: R.1/61.560, na matrícula nº 61.560, deste Ofício. Dou fé.-

mkz



Londrina, 07 de abril de 2005



Matrícula

62.031

Ficha

01

verso

Av.1/62.031 - Prenot. 182.629, em 15/03/2005. **RESTAURAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL**. Conforme Termo de Compromisso de Restauração de Área de Preservação Permanente e Restauração de Área de Reserva Legal do I.A.P. SISLEG nº 1.044.176-2, de 05.03.2005, arquivado por cópia, o proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição face ao regime de utilização limitada, sobre uma área de 0,6776 hectare, correspondendo a 20,00% da área total de 3,3880 hectares deste imóvel, conforme mapa em anexo, que fica arquivado neste Ofício. O proprietário se compromete no mesmo termo a restaurar a vegetação nativa de Preservação Permanente em 0,5470 hectare com o plantio de essências nativas até a data de 31/12/2005, e a restaurar 0,6776 hectare de Reserva Legal conforme cronograma constante no Termo. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e os Decretos Estaduais nº 387/99, nº 3.320/04 e demais normas pertinentes. O proprietário firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Dou fé. D/ 630,00VRC (R\$ 66,15).-

mk



Londrina, 07 de abril de 2005



R.2/62.031 - Prenot. 406.220, em 23/02/2021. **PENHORA**. Conforme termo de penhora lavrado em 19/03/2020, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº. **0059624-53.2019.8.16.0014** da 1ª Vara Cível de Londrina-PR, em que é **exequente MADEIREIRA MMC LTDA-ME** (CNPJ73.330.698/0001-87) e **executado VANDERLEI SAMBATE** (CPF 363.880.929-34), efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: **R\$78.906,69** (setenta e oito mil e novecentos e seis reais e sessenta e nove centavos). Depositário: o devedor. Funrejus nº. 43267729-2 (14000000006671511-9) pago em 16/03/2021 no valor de R\$157,81. Emolumentos: 1.293,60 VRCext (R\$280,71). ISS: R\$5,61. Fundep: R\$14,04. Funarpen: R\$5,25. Selo: 0186905CVAA0000000478321N. Londrina, 18 de março de 2021. Dou fé.

Fabio Jorge Rolim Jacob - Escrevente Substituto Pleno. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

